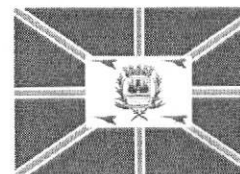




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 198 12.123

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguir mencionadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 25 – Secretaria de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2041 – Execução de Convênios, Parcerias e Comodatos
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 25 – Secretaria de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2041 – Execução de Convênios, Parcerias e Comodatos
Natureza de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 2.000,00 (mil reais), da seguinte dotação da Secretaria de Meio Ambiente:

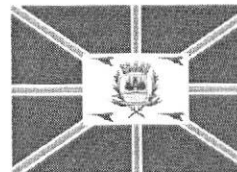
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 25 – Secretaria de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Natureza de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a atualização da ação governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

uf



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

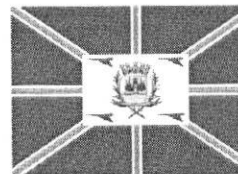
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
31 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Marcel Cadena da Matta
Marcel Cadena da Matta



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente se faz necessário para que seja incluído no Orçamento vigente da Secretaria de Meio Ambiente a ação de governo Execução de Convênios, Parcerias e Comodatos com os elementos de despesas 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e 4.4.50.42.00 - Auxílios.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotação da Secretaria de Meio Ambiente, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
31 de julho de 2023.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		887			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					0,00	9.750,00	9.750,00
					0,00	9.750,00	9.750,00
					0,00	10.750,00	10.750,00
02.25.____17.541.0039.2403 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.3.90.30	Material de Consumo	888					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00		
			0,00	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889					
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	2.482.661,25	2.482.661,25		
			0,00	2.482.661,25	2.482.661,25		
4.4.90.51	Obras e Instalações	890					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.300.100,00	1.300.100,00		
			0,00	1.300.100,00	1.300.100,00		
			0,00	3.792.761,25	3.792.761,25		
02.25.____18.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.375,00	5.375,00		
			0,00	5.375,00	5.375,00		
			0,00	5.375,00	5.375,00		
02.25.____18.541.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total		
			Ordinário	Vinculado			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	892					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.040.000,00	3.040.000,00		
			0,00	3.040.000,00	3.040.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	893					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	30.000,00		
			0,00	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	894					
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	18.475,00	18.475,00		
			0,00	18.475,00	18.475,00		

3.3.90.30	Material de Consumo	895	0,00	18.475,00	18.475,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	896	0,00	130.000,00	130.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	897	0,00	5.000,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	898	0,00	100.000,00	100.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	899	0,00	40.000,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
4.4.90.51	Obras e Instalações	900	0,00	2.000,00	2.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	901	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Totais da Classificação					
02.25.18.541.0039.2450 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	902	0,00	20.000,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	903	0,00	20.000,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904	0,00	5.000,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904	0,00	20.750,00	20.750,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			0,00	20.750,00	20.750,00